



DECRETO Nº 9658 DE 20 DE MAIO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL DURANTE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, e

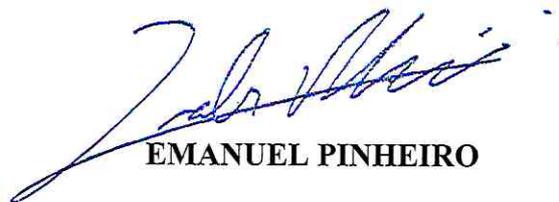
Considerando o profundo sentimento de pesar do povo cuiabano pelo falecimento do Senhor Antônio Francisco Monteiro da Silva, neste sábado 20/05/2023, aos 77 setenta e sete anos, vítima de Parada Cardíaca; Francisco Monteiro foi o Deputado Estadual na 10º e 11º legislatura entre os anos 1983-1990, Prefeito eleito no município de Nossa Senhora do Livramento 1993-1996; Na administração pública, tanto estadual como municipal, exerceu diversos cargos públicos nos municípios de Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço, Santo Antônio de Leverger, Várzea Grande e Cuiabá; Galgou o cargo de Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e exerceu o cargo de Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários de Mato Grosso, atualmente exercia a função de Procurador do Município de Cuiabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Cuiabá – MT, por 03 (três) dias, a partir da data do falecimento do Senhor Antônio Francisco Monteiro da Silva;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 20 de Maio de 2023.



EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



**GABINETE
DO PREFEITO**

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: **(65) 3645-6029**
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br